



## **CBH PARANAÍBA - DF**

### **DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) para o ano de 2025.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal** (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 11º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho e a Agenda Anual do CBH Paranaíba-DF;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do CBH Paranaíba-DF para o ano de 2025, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do CBH Paranaíba-DF

**CARLO RENAN DE BRITES**  
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF



## ANEXO I

### PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH PARANAÍBA - DF 2025

#### I. TEMÁTICAS

##### 1. **Funcionamento do CBH Paranaíba-DF:**

- 1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;
- 1.2. Elaborar e aprovar o Relatório de Atividades de 2024;
- 1.3. Elaborar e aprovar o Planejamento Anual de Atividades para 2026.

##### 2. **Planejamento e organização das Atividades:**

- 2.1. Organizar as reuniões;
  - Plenária (uma por semestre);
  - Diretoria (uma por semestre);
  - Câmara Técnica (uma por semestre);
  - Grupos de Trabalho (uma por semestre);
- 2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê;
  - Ação de fortalecimento institucional do CBH Paranaíba-DF;
- 2.3. Executar o Plano de Capacitação;
- 2.4. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Paranaíba-DF;
- 2.5. Executar o Plano de Comunicação;
- 2.6. Participar de atividades do PROGESTÃO.

##### 3. **Comunicação:**

- 3.1. Executar o Plano de Comunicação;
  - Atualização periódica das redes sociais (*Facebook, Instagram e Youtube*);
  - Manutenção e atualização do site do Comitê;
  - Publicação de informativo eletrônico trimestral;
  - Produção de artes e material para apoio em eventos;
  - Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades;



#### 4. **Implementação dos Instrumentos de Gestão:**

- 4.1. Acompanhar o PRH Paranaíba-DF e traçar as estratégias necessárias para sua execução;
- 4.2. Acompanhar e contribuir com as entregas da atualização PGIRH;
- 4.3. Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.

## II. POR INSTÂNCIA

### ATIVIDADES 2024

#### **A) Plenária**

*Fevereiro a dezembro*

- Acompanhar e executar as atividades e ações do CBH Paranaíba-DF;
- Analisar e aprovar as minutas de Deliberação, Relatórios e Moção;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocadas.

#### **B) Diretoria**

*Fevereiro a dezembro*

- Acompanhar e mobilizar os segmentos para a participação nas instâncias do Comitê;
- Articular junto à ADASA o desenvolvimento de estudos e projetos do PRH Paranaíba-DF e PGIRH, com base nas análises e acompanhamento da Câmara Técnica;
- Apoiar a realização dos eventos na Bacia;
- Analisar as minutas de Ofícios, Atas, Deliberações e Moções;
- Conduzir as reuniões plenárias.



## **C) Câmara Técnica**

*Fevereiro a novembro*

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;
- Acompanhar e apoiar a implementação do PRH Paranaíba-DF e PGIRH;
- Acompanhar as ações e documentos elaborados pelos Grupos de Trabalho;
- Participar das reuniões quando convocadas.

## **D) Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA**

*Janeiro a Dezembro*

- Planejamento e execução de ações de educação ambiental na região da bacia;
- Cumprir o Plano de Trabalho aprovado.

## **E) Grupo de Trabalho do Melchior**

*Janeiro a Dezembro*

- Planejamento e execução de ações do GT Melchior;
- Cumprir o Plano de Trabalho aprovado.

## **F) Eventos/ capacitações/ ações**

*Janeiro a Dezembro*

- Capacitações online e presencial (quando disponível) para atendimento ao Plano de capacitação com curso na temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia;
- 6º Encontro de Integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal - VI EICOB;
- Visita de campo.

